

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 4ª (QUARTA)
EMIÇÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 52.044.477/0001-72

Classificação*: Papel

Subclassificação: Papel - Híbrido / Gestão: Ativa / Segmento de Atuação: Outros

*até que sejam divulgadas regras de autorregulação específicas aos FIAGRO, a Classe será classificada de acordo com as regras de classificação dos fundos de investimento imobiliários.

Código ISIN das Cotas do Fundo nº BRNEXGCTF002

Código de Negociação B3: NEXG11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/114, em 27 de julho de 2026*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, ambos inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob nº 52.044.477/0001-72 ("Classe Única" e "Fundo", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente habilitada para a prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários perante a CVM conforme ato declaratório nº 14.820 de 8 de janeiro de 2016 ("Administrador"), a **NEX GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.929, 25º Andar, Sala 2501, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, CEP 74810-100, inscrita no CNPJ sob o nº 43.758.513/0001-79, devidamente autorizada pela CVM para a administração profissional de carteiras de valores mobiliários, nos termos do ato declaratório CVM nº 20.315, de 7 de novembro de 2022, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestor" e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, os "Ofertantes"), em conjunto com a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") e determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")** convidadas a participar da Oferta pelo Coordenador Líder, comunicam, na presente data, o início da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, até 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) cotas ("Novas Cotas"), sem considerar o Lote Adicional (conforme definido no Prospecto), da 4ª (quarta) emissão de cotas da Classe Única do Fundo ("4ª Emissão" e "Oferta", respectivamente), todas nominativas e escriturais, em série única, com preço unitário de emissão equivalente R\$ 99,97 (noventa e nove reais e noventa e sete centavos) por Nova Cota ("Preço por Cota"), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Prospecto), sob o regime de melhores esforços de colocação, e submetida ao rito de registro automático de distribuição, a ser realizada nos termos da Resolução CVM 160. A Oferta será realizada no montante total de, inicialmente, até

R\$54.983.500,00*

(cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil e quinhentos reais)

* considerando o Preço por Cota, e R\$ 60.087.500,00 (sessenta milhões, oitenta e sete mil e quinhentos reais) considerando o Preço por Cota e a Taxa de Distribuição Primária ("Montante Inicial da Oferta"), correspondente a 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) Novas Cotas, podendo o Montante Inicial da Oferta ser (i) acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 137.500 (cento e trinta e sete mil e quinhentas) Novas Cotas a serem emitidas nas mesmas condições e com as mesmas características das Novas Cotas inicialmente ofertadas, que poderão ser emitidas até a data de encerramento da Oferta, sem a necessidade de novo pedido de registro ou modificação dos termos da 4ª Emissão e da Oferta à CVM, por decisão do Coordenador Líder em comum acordo com o Administrador e o Gestor, equivalentes a R\$ 13.745.875,00 (treze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais) sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, e a R\$ 15.021.875,00 (quinze milhões, vinte e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais), considerando a Taxa de Distribuição Primária ("Lote Adicional"), perfazendo o montante total da Oferta de até R\$ 68.729.375,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e vinte nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, e R\$ 75.109.375,00 (setenta e cinco milhões, cento e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), considerando a Taxa de Distribuição Primária ("Montante Total da Oferta"); ou (ii) diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto), desde que atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto).



As Novas Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea “c” da Resolução CVM 160 e distribuídas pelas Instituições Participantes da Oferta sob a coordenação do Coordenador Líder.

O processo de distribuição das Novas Cotas poderá contar, ainda, com a adesão de outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, as “**Instituições Participantes da Oferta**”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Prospecto da Oferta Pública Primária De Distribuição Da 4ª (Quarta) Emissão De Cotas Da Classe Única De Cotas Do Nex Crédito Agro Fundo De Investimento Nas Cadeias Produtivas Do Agronegócio - Fiagro - Responsabilidade Limitada*” (“**Prospecto**” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

1. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto e da Lâmina	27/07/2026
2	Início de apresentação para potenciais Investidores	28/07/2026
3	Data-base para identificação de Cotistas com Direito de Preferência	30/07/2026
4	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	03/08/2026
5	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	17/08/2026
6	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	18/08/2026
7	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	19/08/2026
8	Início do Período de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	20/08/2026
9	Encerramento do Período de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3	25/08/2026
10	Encerramento do Período de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional no Escriturador Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	26/08/2026
11	Data de Liquidação das Sobras e de Montante Adicional	01/09/2026
12	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	02/09/2026
13	Data de realização do Procedimento de Alocação	08/09/2026
14	Data de Liquidação da Oferta	09/09/2026
15	Data de divulgação do Anúncio de Encerramento	10/09/2026

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nos Meios de Divulgação, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto e da Lâmina.

⁽²⁾ A principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

2. DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O PROSPECTO, A LÂMINA, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, BEM COMO OS DEMAIS COMUNICADOS RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DO GESTOR, DA CVM E DA B3, NOS TERMOS DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NOS WEBSITES INDICADOS ABAIXO:



Administrador: www.vortex.com.br (neste *website* acessar “Área do Investidor”, clicar em “Fundos de Investimento” em seguida no campo “Pesquisar”, digitar “NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Documentos”, localizar “Documentos da Oferta” e, então, localizar a opção desejada);

Gestor: www.nexgestao.com.br (neste *website* acessar “Fundo”, clicar em “Fiagro NEXG11” e procurar “Prospecto e Emissão” e então, localizar o documento desejado);

Coordenador Líder: www.vortex.com.br (neste *website* acessar “Área do Investidor”, clicar em “Fundos de Investimento” em seguida no campo “Pesquisar”, digitar “NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Documentos”, localizar “Documentos da Oferta” e, então, localizar a opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de FIAGRO”, em seguida, buscar por “NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e, então, localizar a opção desejada);

B3: www.b3.com.br (neste *website*, clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, localizar a opção desejada); e

Participantes Especiais: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto.

AS NOVAS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

OS DOCUMENTOS DE ACEITAÇÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SERÃO QUITADOS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, NAS PÁGINAS 17 A 37.

A data deste Anúncio de Início é 27 de julho de 2026.



COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADOR



GESTOR



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

